



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 145/GP/TRT 19ª, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990 e tendo em vista o contido no PROAD n.º 563, de 09/2/2021,

Considerando a redistribuição do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal ocupado pelo servidor abaixo identificado para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, concretizada por meio do Ato PR TRT SP n.º 120, de 28/3/2022 c/c o Ato GP TRT 19ª n.º 25, de 28/3/2022, ambos publicados no Diário Oficial da União n.º 63, Seção 2, Páginas 103 e 107/108, de 1º/4/2022,

Considerando o resultado definitivo do Concurso de Remoção Interna contido no Edital TRT19 n.º 3/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Lotar** o servidor **Tadeu de Andrade Amorim**, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal, na 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL.

Art. 2º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no B.I. n.º 4, de 20/4/2022.